

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 1399/2003, QUE “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Emenda Supressiva  
(Da Sra. MARINHA RAUPP).**

**Suprimir no texto do Art. 6º o § único**

:

**JUSTIFICAÇÃO**

O texto original menciona na sua parte final os artigos 196 e 197 § único da Constituição Federal. Todavia, o art. 197 não possui parágrafo único.

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputada MARINHA RAUPP  
PMDB - RONDÔNIA  
1º VICE-PRESIDENTA